

CPEAMASD/SJBA participa do I Encontro de Comissões e Subcomitês de Prevenção do Assédio e da Discriminação do CNJ



A Comissão de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio e à Discriminação da Seção Judiciária da Bahia (CPEAMASD/BA) se fez presente com 3 de seus membros no I Encontro de Comissões e Subcomitês de Prevenção do Assédio e da Discriminação que aconteceu no último dia 28, em Brasília/DF, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que contou com cerca de 200 participantes de diversos tribunais do Brasil.

Após a abertura oficial do evento pela Conselheira Salise Monteiro Sanchotene, a primeira mesa tratou sobre o tema "Comunicação Não Violenta", com excelentes palestras de servidores do TJRJ, TJRO e CNJ. Em seguida, houve a apresenta-

ção de *Boa Prática* conduzida pela Justiça Militar da União, com a apresentação de um game denominado "Respeito em Jogo", composto por desafios e histórias focadas a ajudar o jogador a identificar e refletir sobre as ações do dia a dia.

À tarde aconteceram importantes oficinas nas quais os participantes puderam interagir sobre as suas experiências nas diversas comissões e subcomitês do país. Os eixos foram: *Fluxo de Trabalho da Comissão, Justiça Restaurativa, Aprimoramento da Resolução CNJ nº 351/2020, Protocolo de Acolhimento e Capacitação*. Ao final do evento foi aberta uma Plenária para exposição das demandas e resultados de cada Oficina, que serão usados para aperfeiçoamento das políticas pelo CNJ.

As representantes da CPEAMASD/BA consideraram excelente o evento, muito bem-organizado pela equipe de Cerimonial do CNJ, no qual foi possível refletir sobre temas fundamentais para sua atuação no âmbito da Seção Judiciária da Bahia.

Na oportunidade, a CPEAMASD/BA agradece publicamente à Direção do Foro, na pessoa do Dr. Durval Carneiro Neto, e a toda a equipe de servidores do administrativo (DIREF, SECAD e SECOM) pelo grande empenho em tornar possível a participação da Comissão nesse relevante evento.

E-mail: assedio.ba@trf1.jus.br

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

TRF1 promove consulta pública para contratação de solução de automação de processos



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) abriu consulta pública eletrônica voltada para contratação de solução de *Robotic Process Automate (RPA)*, até 11 de julho. A solução é uma forma de tecnologia de automação de processos de negócios que utiliza robôs (*softwares*) para realizar processos de trabalho que são repetitivos.

A consulta tem o objetivo de viabilizar a participação de cidadãos, empresas, instituições de ensino e *startups* que possam contribuir com informações necessárias para a condução do processo de planejamento, disponibilidade de soluções no mercado e aprimoramento das especificações técnicas, observando os requisitos mínimos da solução.

Para consultar os dados e os requisitos mínimos da solução acesse o link <https://bit.ly/3pt2Frl>.

As contribuições, críticas e/ou sugestões podem ser encaminhadas pelo endereço eletrônico dilit@trf1.jus.br. Mais informações podem ser obtidas através do telefone **61 3410-3411**.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Patrícia Moraes de Menezes (18ª Vara), Raimundo Vieira Barros (NucGP), Carolina dos Santos Silva Bragança (Barreiras), Irenilde Magno Ribeiro dos Santos (Cejud). **Amanhã:** Elisabete Goes Silva Pereira Muniz (18ª Vara), Henrique Costa de Oliveira (Feira de Santana).

Parabéns!

CJF aprova Nota Técnica referente aos procedimentos do tema *Revisão da Vida Toda*

O Grupo Decisório do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal aprovou, no dia 5 de maio, a Nota Técnica nº 43/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários para dar cumprimento ao decidido pelo Superior Tribunal Federal (STF) no precedente resultante do Tema 1102 (Revisão da Vida Toda).

O STF, no julgamento do RE 1.276.977/DF – Tema 1102, fixou a seguinte tese: "O segurado que implementou as condições para o benefício previdenciário após a vigência da Lei 9.876, de 26.11.1999, e antes da vigência das novas regras constitucionais, introduzidas pela EC 103/2019, tem o direito de optar pela regra definitiva, caso essa lhe seja mais favorável", reconhecendo aos segurados a denominada Revisão da Vida Toda (RVT).

O documento pontua que, na prática, todos os segurados que implementaram as condições para o benefício previdenciário,



após a vigência da Lei nº 9.876/99, poderão requerer a revisão de seu benefício, de forma a incluir no período básico de cálculo as contribuições vertidas antes da competência de 1994.

Confira a íntegra da Nota Técnica nº 43/2023 no link <https://bit.ly/3PBMkvv>.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Transforme em Ação



Ranking das cidades brasileiras mais sustentáveis

O IDSC-BR - Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades-Brasil permite uma visão geral e integrada das cidades brasileiras em cada um dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. É uma ferramenta que visa estimular o cumprimento da Agenda 2030 e uma oportunidade para as cidades se integrarem à mais avançada agenda global de desenvolvimento sustentável. Ele mostra a evolução das 5.570 cidades brasileiras em direção à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

O índice tem como objetivo estabelecer os ODS como ferramentas úteis e efetivas para a gestão pública e a ação política nos municípios brasileiros. O monitoramento de indicadores permite guiar as prioridades dos governos locais de acordo com os desafios identificados a partir da análise de dados.

As cidades estão classificadas pela pontuação geral, que varia de zero a 100, e mede o progresso total para o cumprimento de todos os 17 ODS. A cidade de Salvador ficou em 12º lugar entre as capitais, com a pontuação de 54,52, logo depois de Palmas/TO com 55,09. Para saber mais consulte o link: <https://bit.ly/3PzrDAV>.

As tabelas abaixo indicam os resultados de Salvador e dos municípios das Subseções Judiciárias da Bahia e as capitais brasileiras mais sustentáveis, conforme a metodologia do IDSC.

Cidade	Ranking	Pontuação
São Caetano do Sul/SP	1	65,62
Melhor colocada no Brasil		
Salvador	744	54,52
Vitória da Conquista	1.119	52,47
Paulo Afonso	1.196	52,06
Guanambi	1.780	49,67
Feira de Santana	2.142	48,54
Teixeira de Freitas	2.153	48,52
Jequié	2.340	47,93
Juazeiro	2.346	47,92
Irecê	2.447	47,63
Barreiras	2.621	47,10
Alagoinhas	2.899	46,24
Ilhéus	3.057	45,75
Bom Jesus	3.289	45,05
Itabuna	3.456	44,55
Eunápolis	3.646	43,93
Campo Formoso	4.357	41,62

Capital/UF	Ranking	Pontuação
1 São Paulo/SP	32	62,06
2 Florianópolis/SC	90	60,37
3 Curitiba/PR	104	60,12
4 Belo Horizonte/MG	163	59,22
5 Goiânia/GO	229	58,32
6 Vitória/ES	244	58,18
7 Brasília/DF	311	57,52
8 Campo Grande/MS	420	56,60
9 Rio de Janeiro/RJ	444	56,42
10 Porto Alegre/RS	582	55,53

Essa matéria está associada ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.